

DECRETO N° 006/2025, de 23 de janeiro de 2025.

Abre crédito especial e suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.294/2025,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento municipal, para o exercício de 2025, os seguintes créditos especiais:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.
07.04	- Ensino Fundamental
2.030	- Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.40.00.00.00.00 1.0500	- Serviços de TI.....R\$ 4.000,00

09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos
1.131	- Constr. de estr., pontes ponti. e bueiros vias rurais
4.4.90.51.00.00.00.00 1.2500 (580)	- Obras e Instalações.....R\$ 279.181,98

09.03	- Departamento de Serviços Urbanos
1.132	- Pavimentação, canalização e construção vias urbanas
4.4.90.51.00.00.00.00 1.0754 (583)	- Obras e Instalações.....R\$ 2.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 1.2500 (579)	- Obras e Instalações.....R\$ 389.053,93

10	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.01	- Encargos Gerais do Município
0.002	- Indenizações e Restituições
3.3.20.93.00.00.00.00 1.2715 (584)	- Indenizações e Restituições.....R\$ 37,57
3.3.20.93.00.00.00.00 1.2716 (585)	- Indenizações e Restituições.....R\$ 15,75

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS.....R\$ 2.672.289,23

Art. 2º – Ficam suplementadas no orçamento municipal, para o exercício de 2025, as seguintes dotações orçamentárias:

03	- SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
03.01	- Admin. Planej. e Finanças – Admin. Sist. Gov.

2.061	- Manutenção da Administração Tributária
3.3.90.40.00.00.00.00 1.0500 (75)	- Serviços de TI.....R\$ 15.270,00
05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.022	- Man. das ativ. adm. da Sec. de Saúde
3.3.90.40.00.00.00.00 1.0500 (178)	- Serviços de TI.....R\$ 11.000,00
<hr/>	
07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA. E DESP.
07.08	- Departamento de Esportes, Lazer e Turismo
1.124	- Constr./Ampl./Ref. de ginásios e quadras esportivas
4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (422)	- Obras e Instalações.....R\$ 700,00
<hr/>	
09	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
09.02	- Fundo Municipal do Meio Ambiente
2.019	- Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (491)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 41.970,00	

Art. 3º – Servirão de recurso para cobrir a abertura de créditos especiais e as suplementações, de que tratam, respectivamente, os artigos 1º e 2º do presente Decreto:

1. Operação de Crédito, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões), Programa BADESUL CIDADES INFRAESTRUTURA – Contrato nº 0031/2024 celebrado entre o Município de Novo Xingu e a Agência de Fomento BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A.
2. O superávit financeiro apurado no encerramento do exercício de 2024, vinculado ao recurso 500, proveniente de recursos não vinculados de impostos, no valor de R\$ 668.235,91 (seiscientos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos).
3. O superávit financeiro apurado no encerramento do exercício de 2024, vinculado ao recurso 715, oriundo de transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual, no valor de R\$ 37,57 (trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
4. O superávit financeiro apurado no encerramento do exercício de 2024, vinculado ao recurso 716, oriundo de transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura, no valor de R\$ 15,75 (quinze reais e setenta e cinco centavos).
5. E a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03	- SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
03.01	- Admin. Planej. e Finanças – Admin. Sist. Gov.
2.003	- Manut. das ativ. da Sec. de Adm., Planej. e Finanças
3.3.90.40.00.00.00.00 1.0500 (61)	- Serviços de TI.....R\$ 15.270,00
<hr/>	
05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.022	- Man. das ativ. adm. da Sec. de Saúde
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (175)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 11.000,00
<hr/>	
07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESP.
07.04	- Ensino Fundamental
2.030	- Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (396)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 4.000,00
07.08	- Departamento de Esportes, Lazer e Turismo
1.124	- Constr./Ampl./Ref. de ginásios e quadras esportivas
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (423)	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 700,00
<hr/>	
09	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
09.01	- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
2.180	- Manutenção da Patrulha Agrícola
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (472)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 15.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 45.970,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 23 de janeiro de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____